CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MÓL

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 204
em 24/08/2011 às 16:00
Patrícia Gomes

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, com fulcro nas disposições do Regimento Interno desta Casa de leis, vem por meio desta Indicação, após a anuência que se espera unânime do Plenário, sugerir ao Chefe do poder Executivo de Mariana:

INDICAÇÃO:

COLOCAÇÃO PLACA DE INDICANDO PROIBIDO DEPOSITAR LIXO

JUSTIFICATIVA:

Lixo não é coletado pela SLU nas ruas não pavimentadas do bairro Rosário, fazendo com que os moradores destas depositem o lixo à Rua Pinho, em frente ao número 580 podendo causar contaminação ou mesmo, acidentes devido a grande movimentação de crianças e veículos.

Mariana, 18 de agosto de 2011.

Bruno Mól

Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 09 / 2011
Presidente Secretário